



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9251, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Curador e do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Conforme previsto nos artigos 10, 21 e 32 da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, são nomeados para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal:

CONSELHO CURADOR:

- Varlino Mariano de Souza – RG 11.225.686
- Sandra Regina Fiocco - RG 21.281.537
- Wilson R. Birello – RG 8.858.853
- Vanderlei Aparecido Tomiati – RG 18.682.530

Suplentes:

- Rinaldo José Serrano – RG 14.326.136
- Edgar Fernando Bueno Gonçalves Fraga – RG 4.942.721
- Maria Ivete F. Fróes – RG 8.018.677-4
- Idomeu Alves de Oliveira Júnior – RG 16.829.510

CONSELHO FISCAL:

- Valdecir Aparecido de Arruda – RG 20.558.221
- José Carlos Zito Garcia – RG 10.179.684
- Elaine Aparecida Sementille – RG 25.538.950-4
- Guilherme Garmes Neto – RG 7.732.283-6

Suplentes:

- Neide Tamião Craveiro – RG 4.871.155
- Alexsandra Jabur Lot Rodrigues – RG 18.221.612
- José Aparecido dos Santos – RG 11.854.240
- José Antenor dos Santos – RG 6.506.044-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.Dec.9251/02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de agosto de 2002.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO